

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****CONSELHO DE COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL - CCCGEAm-LS**

Rod. Lauri Simões de Barros km 12 - SP-189, s/n - Bairro Aracaçu, Buri/SP, CEP 18290-000

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>**ATA DA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL (CCCGEAm-LS).**

Ao décimo nono dia do mês de junho do ano dois mil e vinte, às quinze horas e três minutos, na plataforma digital Hangouts Meet do Google, devido ao Home Office dos servidores da UFSCar em decorrência da Pandemia do COVID-19, teve início a Vigésima Nona Reunião Ordinária, sob a Presidência da Profa. Dra. Anne Alessandra Cardoso Neves. Estiveram presentes os membros que assinaram a lista anexa a esta ata. A Senhora Presidente, após congratular-se com os membros presentes, passou aos seguintes informes: 1) **Expediente.** 1.1) **Comunicados da presidência.** 1.1.1) **Eleição de Representante Discente para o CoC-CCN.** Profa. Dra. Anne comentou que estão abertas as inscrições para os discentes concorrerem à representantes do Conselho do Centro de Ciências da Natureza. As inscrições serão de 22 a 26 de junho de 2020, maiores informações no edital publicado no site do *campus*. 1.1.2) **Demandas de Estágio.** Profa. Dra. Anne comentou que os estágios presenciais permanecem proibidos. Prof. Dr. Iuri Emmanuel de Paula Ferreira explicou que os estágios presenciais em vigor devem ser suspensos, cancelados ou adequados para a modalidade home office. Novos estágios poderão ser iniciados se forem totalmente home office. 1.1.3) **Questionário da CPA/UFSCar.** Profa. Dra. Anne comentou que o resultado da reaplicação do questionário da Comissão Própria de Avaliação da UFSCar foi enviada ao NDE do curso para discussão e, posteriormente, serão encaminhadas sugestões ao conselho de curso. 2) **Ordem do dia.** 2.1) **Apreciação da Ata da 31ª Reunião Extraordinária do CCCGEAm-LS** (Anexo 1- 0187734). A ata mencionada foi apresentada, o Prof. Dr. Jonathan Gazzola solicitou que a secretaria inserisse seu posicionamento, referente ao ponto de pauta 2.3, Planejamento das Atividades Curriculares diante da pandemia - COVID-19. O texto inserido "Prof. Dr. Jonathan salientou que é favorável à oferta de CE5 de maneira remota, desde que a universidade dê respaldo para a realização, pois o eixo possui carga horária prática prevista no PPC", foi aprovado. Dessa forma, a ata com a mencionada inclusão, foi aprovada por unanimidade. 2.2) **Documento norteador do Trabalho de Conclusão de Curso** (Anexo 2- 0190811). Profa. Dra. Anne comentou que o documento aprovado pelo CCCGEAm-LS na 31ª Reunião Extraordinária, em 04 de junho de 2020, terá que ser revisto, uma vez que a presidente do Núcleo Docente Estruturante - NDE do curso, Profa. Dra. Cláudia Marisse dos Santos Rotta, enviou um documento esclarecendo alguns pontos. Quanto à opção do CCCGEAm-LS em retirar do texto a possibilidade de defesa do TCC por parecer escrito, a ação é irregular, pois tal possibilidade é prevista no PPC do curso e não pode ser retirada no momento. Sendo assim, a defesa por parecer escrito foi reintegrada ao texto e o conselho aprovou o mesmo conforme enviado pelo NDE do curso (Anexo- 0192540). Dessa forma, cabe ao Conselho da Coordenação do Curso decidir como será a avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso no ano letivo de 2020. Os membros Profa. Dra. Andreia Pereira Matos, Prof. Dr. André Marcondes Andrade Toledo, Prof. Dr. Jonathan Gazzola e Prof. Dr. Paulo Guilherme Molin votaram para que o TCC em 2020 seja apenas por apresentação oral (presencial ou por videoconferência). Porém, os membros Aline de Lima, Fabiana de Souza Moreira, Leonardo Paes de Niero, Profa. Dra. Roberta Barros Lovaglio e Profa. Dra. Yovana María Barrera Saavedra votaram para que o orientador e o aluno decidam entre apresentação oral ou parecer escrito. Dessa forma, para o ano de 2020 no curso de Engenharia Ambiental, o TCC poderá ser por apresentação oral ou parecer escrito, cabendo ao orientador e seu orientado escolher o tipo de defesa que preferem. Cabe ressaltar que, os alunos matriculados em TCC no ano de 2019 que estão com conceito incompleto seguirão a mesma decisão. 2.3) **Calendário de Reuniões Ordinárias do CCCGEAm-**

LS. Profa. Dra. Anne comentou que o conselho precisa aprovar um calendário para as reuniões ordinárias do mesmo. Dessa forma, foi decidido manter como nos anos anteriores, aprovando as semanas em que as reuniões deverão acontecer, quando se aproximar, a secretaria irá enviar um doodle para que os membros escolham o melhor dia e horário. Sendo assim, as semanas aprovadas para as reuniões ordinárias no ano de 2020 foram de 17 a 21 de agosto, 19 a 23 de outubro e 14 a 18 de dezembro.

2.4) Proposta de padronização da formatação de TCC e projetos com Templates da Biblioteca (Anexo 3- 0190816). Profa. Dra. Anne comentou que a coordenação recebeu uma proposta de padronização da formatação de TCC e projetos com templates da biblioteca. Após discussão, os conselheiros deliberaram por disponibilizar os templates de projeto como modelo e sugestão aos alunos, não sendo obrigatório o uso. O formato de TCC previsto no PPC do curso é apenas de monografia, dessa forma, o conselho deliberou que todos os alunos do curso deverão seguir o template disponível apenas para o Texto Final do TCC.

2.5) Planejamento das Atividades Curriculares diante da pandemia - COVID-19 (Anexo 4- 0190959). Profa. Dra. Anne comentou que aconteceu no dia 18 de junho de 2020, uma reunião com a Direção do CCN, Coordenação Acadêmica e todos os docentes para apresentar uma proposta que trata do planejamento do retorno das atividades obrigatórias. Tal proposta (anexo 4) foi votada na mencionada reunião e aprovada pela maioria, sendo assim, os conselhos de curso precisam homologar a decisão para levar seus posicionamentos à reunião do Conselho de Graduação. A proposta prevê, entre outros pontos, a manutenção da suspensão do período 2020 até setembro e a retomada do período 2020 após o feriado de 7 de setembro com atividades remotas. Após ampla deliberação, as alunas Aline de Lima e Fabiana de Souza Moreira preferiram se abster da votação, porém, todos os outros membros se manifestaram favoráveis à proposta da direção do CCN. Vale ressaltar que, o CCCGEAm-LS sugere que, se a proposta for aprovada pelo CoG, sejam criados tutoriais para facilitar o uso das plataformas digitais, bem como, seja garantido o acesso a todos os alunos. Nada mais havendo a tratar, às dezessete horas e dezenove minutos, a Senhora Presidente agradeceu a presença e colaboração dos membros participantes, declarando encerrada a presente reunião, da qual, eu, Carolina Silva Loureiro Camargo, na qualidade de secretária, redigi a presente ata, que assino, após ser assinada pela Senhora Presidente e demais membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Anne Alessandra Cardoso Neves, Presidente do Conselho**, em 03/08/2020, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Iuri Emmanuel de Paula Ferreira, Vice-Presidente do Conselho**, em 04/08/2020, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alberto Luciano Carmassi, Docente**, em 04/08/2020, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Pereira Matos, Professor do Magistério Superior**, em 04/08/2020, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Marcondes Andrade Toledo, Professor do Magistério Superior**, em 04/08/2020, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Yovana Maria Barrera Saavedra, Docente**, em 04/08/2020, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Campanha Vicentini, Docente**, em 05/08/2020, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Barros Lovaglio, Docente**, em 05/08/2020, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Guilherme Molin, Docente**, em 10/08/2020, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jonathan Gazzola, Docente**, em 10/08/2020, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Paes Niero, Técnico(a) de Laboratório**, em 10/08/2020, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0192541** e o código CRC **A35A7388**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.011150/2020-39

SEI nº 0192541

Modelo de Documento: Ata de Reunião, versão de 02/Agosto/2019



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Centro de Ciências da Natureza
Campus Lagoa do Sino
Rodovia Lauri Simões de Barros, km 12 – SP189.
Bairro Aracaçú – Caixa Postal 094
CEP 18290-000
Buri - São Paulo – Brasil



COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL

DECLARAÇÃO

Eu, Fabiana de Souza Moreira declaro que li e estou de acordo com a ata da 29ª Reunião Ordinária do Conselho de Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental da UFSCar - Lagoa do Sino. A ata mencionada foi aprovada na 32ª Reunião Extraordinária realizada em 20/07/2020 pelo Conselho do referido curso. Entretanto, por não ter acesso ao Sistema SEI, declaro a ata aprovada através deste instrumento.

Cajamar, 04 de agosto de 2020.

Atenciosamente,

Fabiana de Souza Moreira
Membro Discente
Engenharia Ambiental
Centro de Ciências da Natureza
UFSCar/Lagoa do Sino



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Centro de Ciências da Natureza

Campus Lagoa do Sino

Rodovia Lauri Simões de Barros, km 12 – SP189.

Bairro Aracaçú – Caixa Postal 094

CEP 18290-000

Buri - São Paulo – Brasil



CCN

Centro de Ciências
da Natureza **UFSCar**

COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL

DECLARAÇÃO

Eu, Aline de Lima declaro que li e estou de acordo com a ata da 29ª Reunião Ordinária do Conselho de Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental da UFSCar - Lagoa do Sino. A ata mencionada foi aprovada na 32ª Reunião Extraordinária realizada em 20/07/2020 pelo Conselho do referido curso. Entretanto, por não ter acesso ao Sistema SEI, declaro a ata aprovada através deste instrumento.

São Pedro, 05 de agosto de 2020.

Atenciosamente,

Aline de Lima

Aline de Lima
Membro Discente
Engenharia Ambiental
Centro de Ciências da Natureza
UFSCar/Lagoa do Sino